CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

REQUERIMENTO Nº 74/2004

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Cornélio Gabriel Vieira, vereador da Câmara Municipal, pertencente ao partido Liberal, vem mui respeitosamente à presença de V. Sria., expor e ao final requerer, o que segue:

1 – O "Jornal do povo", semanário que circula nesta cidade, em sua ultima edição (n 105), de 18 de setembro de 2004, as fls. 3, publicou uma matéria, mencionando o nome deste vereador.

2 – Segundo a matéria, deu a entender que alguns produtos adquiridos em lojas de propriedade de minha família, está implícito eventual fraude ou favorecimento.

3 – Entendendo este vereador que tal situação põe em suspeita a Câmara Municipal, bem como o trabalho realizado por este vereador nos últimos quatro anos, vem por se à disposição desta casa e solicitar a V. Sria.

Vereador - Cornélio Gabriel Vieira – PL
Av. São Sebastião, 192 - 1º Piso - sala 01- Shopping Ibiúna - Fone. 3241.2209 -
Ibiúna/SP - e-mail: advcornelio@terra.com.br

que sinta-se à vontade para instaurar procedimento Administrativo para apuração dos fatos acima descritos, bem como, havendo indícios de favorecimento ou fraude, que sejam tomadas as medidas necessárias previstas no regimento interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Cornélio Gabriel Vieira
VEREADOR – PL